



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

OFÍCIO GS nº 387/2018
(SIALE/SES nº 06/2018)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 4299/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 4299 de 2017, de autoria do Deputado José Wilson Xerife do Consumidor, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, liberação de recursos financeiros destinados à área da saúde do município de Louveira, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Louveira é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS.
2. As unidades de saúde do município de Louveira estão sob gestão do município. Assim, a solicitação em questão deve ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido.
3. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP